



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DE CONTRATO**

ASSUNTO:

Primeiro Termo de Apostilamento para informação de dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024, referente ao Contrato Administrativo nº **034/2022-PMBB**, celebrada com a empresa **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com o objeto Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos de Breu Branco /PA

O Ordenador de Despesas do **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, vem apresentar justificativa para emissão do Termo de Apostilamento de Contrato, em referência, conforme passa a expor.

1 – DO APOSTILAMENTO

O Apostilamento aqui referido, tem como objetivo as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2024, com base na cláusula quarta, item 4.1, do Termo Aditivo nº 02, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº **034/2022-PMBB**.

"4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de 2024, e serão empenhadas a partir de 02 DE JANEIRO DE 2024, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

2 – DO VALOR DO EMPENHO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O valor total estimado do empenho é de **R\$ 105.499,05** (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e será realizado conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de **2024**, descritas no quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
02.20.01.04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete de Governo, Consultoria e Assessoria/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	14.471,38
02.20.04.04.122.0004.2012.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	31.724,84
02.20.05.04.123.0004.2016.0000 – Manutenção da Secretaria da Fazenda/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	31.058,87
02.20.07.04.122.0004.2017.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8.623,18
02.20.08.20.122.0004.2021.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	9.736,25
02.20.09.04.122.0004.2022.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismos/ 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	9.884,53
TOTAL GERAL	105.499,05

3 – DA AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas aqui apresentadas, autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a abrir procedimento administrativo para emissão do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 034/2022-PMBB, para empenho dos valores estimados para o exercício 2024, conforme descrito no item 2 acima.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal